



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N. 001/2025

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Alta Floresta – IPREAF, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, bem como os autos do processo administrativo referente a Licitação na modalidade Dispensa Presencial n. 001/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços do tipo *buffet* para o evento “Dia com os Aposentados do IPREAF”; contemplando serviços de fornecimento de alimentos, organização/montagem do espaço no dia do evento, preparo dos alimentos, fornecimento de cozinheiro, garçons, equipe de limpeza, bem como disponibilizar todos os utensílios necessários para a execução do serviço, em atendimento as necessidades deste Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT, conforme edital e termo de referência publicados nos sítios oficiais eletrônicos, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO, conforme abaixo:

CONTRATADA: LEANA DOS REIS E CIA LTDA

VALOR GLOBAL: 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

JUSTIFICATIVA: Anexa aos autos do processo.

VALMIR GUEDES

PEREIRA:42998158153

Assinado de forma digital por
VALMIR GUEDES
PEREIRA:42998158153
Dados: 2025.08.06 10:06:15 -04'00'

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo

Ano 14 Nº 3677

Divulgação sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Página 39

Publicação segunda-feira, 11 de agosto de 2025

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/08/2025
Sinop/MT, 07 de agosto de 2025.

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025 - COFFEE BREAK

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sinop – PREVISINOP - Estado de Mato Grosso.
OBJETO: Constitui objeto do presente aviso com REGISTRO DE PREÇO para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E COFFEE BREAK, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SINOP – PREVISINOP".
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: TOTAL R\$ 36.848,50
DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 13/08/2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília).
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08:00 às 14:00 horas (Horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO de DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N. 001/2025

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Alta Floresta – IPREAF, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, bem como os autos do processo administrativo referente a Licitação na modalidade Dispensa Presencial n. 001/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços do tipo buffet para o evento "Dia com os Aposentados do IPREAF"; contemplando serviços de fornecimento de alimentos, organização/montagem do espaço no dia do evento, preparo dos alimentos, fornecimento de cozinheiro, garçons, equipe de limpeza, bem como disponibilizar todos os utensílios necessários para a execução do serviço, em atendimento as necessidades deste Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT, conforme edital e termo de referência publicados nos sítios oficiais eletrônicos, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO, conforme abaixo:

CONTRATADA: LEANA DOS REIS E CIA LTDA

VALOR GLOBAL: 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

JUSTIFICATIVA: Anexa aos autos do processo.

VALMIR GUEDES PEREIRA

Diretor Executivo

PORTARIA

PORTARIA Nº 062-2025 - DE - REV 026-2025-DE - AP TC IVANIR RACHOR

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do Artigo nº 56, da Lei nº 1.418/2005, de 09 de novembro de 2005, e tendo em vista o Parecer exarado pelo Procurador do IPREAF no Processo nº 012/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a IVANIR RACHOR, brasileira, casada, servidora pública municipal RG nº 34xxx28-2* SESP/MT e do CPF nº 514.xxx.xxx-15*, efetiva no cargo de PROFESSORA 30H, Classe C, Nível 06, Matrícula nº 3099, lotada na Prefeitura Municipal de Alta Floresta, conforme demonstrado na Certidão Para Fins de Aposentadoria nº 456/2025, a servidora conta com, 11054 dias, correspondendo a 30 anos, 3 meses e 14 dias, de tempo de contribuição, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais da média apurada, com fulcro no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e inciso III, alínea "b", do Artigo 12, da Lei nº 1418/2005, de 09/11/2005, calculado na forma da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, c.c. o § 5º, do Art. 12, e Art. 13 caput e seus, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta e Lei 2771/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica Municipal e respectivo Plano de Carreira e Vencimento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 026/2025.

Anonimização de dados sensíveis de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018*.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alta Floresta - MT, em 07 de agosto de 2025.